



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 048/2012

21/06/2012

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa industrial **SERJIO VERONEZE & CIA. LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder incentivo a ampliação da empresa **Serjio Veronese e Cia. Ltda;** de CNPJ **04.917.063/0001-68**, localizada na Rodovia BR 277, km 455.

Art. 2º. O incentivo será concedido com a execução da terraplanagem de aproximados 3.000 m² de terreno de sua propriedade, local da ampliação do espaço físico da empresa.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, em 21 de junho de 2012.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA

Prefeito Municipal